



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

FLS. Nº 21
PROC. Nº 296122
LUBRICA: he

Ao

Gabinete do Presidente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente,

Em atendimento ao art. 14 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, informo a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender às despesas de contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -ETC, para prestação de serviços para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís, conforme abaixo relacionado:

PROGRAMA / DESCRIÇÃO		NATUREZA DE DESPESA	
FICHA	AÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
12	01.031.0408.2258 – Manutenção da Câmara Municipal	33.90.39	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Saldo orçamentário: R\$ 10.618.508,75 (dez milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos)

Respeitosamente,

São Luís – MA, 08 de março de 2022


Hilqueias Gomes da Silva
Chefe do Dep. Orçamentário e Contábil.